



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEG
FACULDADE DE ENFERMAGEM-FAEN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E SOCIEDADE – PPGSS
MESTRADO EM SAÚDE E SOCIEDADE - MASS
Rua Dionísio Filgueira, 383, Centro, CEP: 59.610-090 - Mossoró-RN
Telefone: (84) 3317-5337
Email: saudesociedade@mestrado.uern.br Site: <http://propeg.uern.br/ppgss>



EDITAL Nº 003 / 2016 – PPGSS/UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade (PPGSS) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) torna público, pelo presente Edital, o **Processo Seletivo para candidatos a alunos especiais para o semestre 2016.2.**

1. DAS DISCIPLINAS E VAGAS

Disciplinas	Professores Responsáveis	CR/CH	Vagas
Metodologia de Ensino para a Área da Saúde	Prof. Dr. Fausto Pierdoná Guzen Prof. Dr. Thales Allyrio Araújo de M Fernandes	03 / 45	02
Bioestatística I (A ser ministrada no Campus de Caicó-RN)	Prof. Dr. Eudes Euler de Souza Lucena	03 / 45	05
Bioestatística II (A ser ministrada no Campus de Caicó-RN)	Prof. Dr. Diego Bonfada	03 / 45	02
Comunicação Celular No Sistema Nervoso	Prof. Dr. José Rodolfo Lopes de P. Cavalcanti Prof. Dr. Fausto Pierdoná Guzen Prof. Dr. Eudes Euler de Souza Lucena Prof. Dr. Marco Aurélio de Moura Freire	02 / 30	03

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever: portadores de diploma de curso superior da área da saúde e afins, obtidos em instituições reconhecidas pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC).

2.2. A inscrição deve ser feita pelo candidato no período de **14 a 22 de julho de 2016**, por via eletrônica, através do e-mail: selecaoppgss@gmail.com. Serão aceitas as inscrições enviadas até às **23h59min do dia 22 de julho de 2016**.

2.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

2.3.1. Formulário de inscrição / Carta de Intenção / Análise de Currículo (ANEXO I);

2.3.2. Cópia do diploma de graduação ou outra documentação que comprove a conclusão do curso (frente e verso se houver);

2.3.3. Cópia dos documentos pessoais CPF e RG (frente e verso);

2.3.4. Comprovante de pagamento da taxa administrativa no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais) POR DISCIPLINA**, na forma de depósito bancário (direto no caixa de agências bancárias, ou por

transferência entre contas bancárias) na **Caixa Econômica Federal**, Agência 2380, Operação 003, Conta Corrente nº 3016-0, Mossoró/RN, em favor do FUNCITERN-PPGSS (**NÃO SERÁ ACEITO COMPROVANTE DE DEPÓSITO POR MEIO DE ENVELOPE BANCÁRIO**).

Obs₁.: Cada candidato poderá se inscrever em até no máximo 2 (duas) disciplinas.

Obs₂.: Em caso de transferência bancária a partir de conta-corrente de outros bancos (Via **DOC** ou **TED**), será necessário informar que se trata de **Pessoa Jurídica** e acrescentar o CNPJ da FUNCITERN (CNPJ: 21.212.556/0001-11). Nestes casos, aparecerá como Favorecido “FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA”.

2.3.4.1. Será concedida isenção da taxa administrativa aos servidores integrantes do quadro funcional da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-FUERN, nos termos da Resolução N° 5/2008-CD.

Obs.: Para fazer jus à isenção da taxa administrativa, o servidor do FUERN deverá anexar o comprovante de vínculo junto com os demais documentos exigidos.

2.4. Para a inscrição, os candidatos deverão digitalizar os documentos solicitados e enviá-los em arquivo (s) no formato PDF, anexados em um único e-mail, que deverá conter como tópico do e-mail “**Inscrição Aluno Especial 2016.2 – Nome do candidato**”.

Ex.: Inscrição Aluno Especial 2016.2 – Thales Allyrio Araújo

2.5. A ausência de qualquer dos documentos/comprovantes exigidos no “**item 2.3**” acarretará na desclassificação automática do candidato.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção levará em consideração os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PESO
Carta de Intenção (ANEXO I)	Peso 1
Contato prévio estabelecido pelo aluno com um futuro orientador	Peso 1
Formação acadêmica e produção científica (ANEXO I e II)	Peso 8

Obs.: Não é indispensável ter feito contato prévio com orientador. No entanto, esses itens serão levados em consideração na seleção.

4. DO RESULTADO

4.1. A divulgação do resultado ocorrerá até o dia **26/07/2016**, na página eletrônica do Programa, no endereço: <http://propeg.uern.br/ppgss>.

4.2. Poderão ser apresentados recursos ao resultado no dia **27/07/2016**, a serem enviados por via eletrônica, através do e-mail: **selecaoppgss@gmail.com**. Serão aceitos os recursos enviados até às **23h59min do dia 27 de julho de 2016**.

4.3. A homologação final do resultado da seleção ocorrerá no dia **28/07/2016**, na página eletrônica do Programa, no endereço: **http://propeg.uern.br/ppgss**.

5. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS


5.1. A matrícula dos selecionados acontecerá nos dias **02 e 03 de Agosto de 2016, das 09h00min às 12h00min**, na Secretaria do Mestrado em Saúde e Sociedade, localizada no prédio da Faculdade de Enfermagem-FAEN-UERN, Rua Dionísio Filgueira, 383, Centro, CEP: 59.610-090, Mossoró-RN, Telefone: (84) 3317-5337.

5.2. Os calendários das disciplinas serão enviados para o email dos alunos matriculados.

6. DO CALENDÁRIO

Período de inscrição	14 a 22 de Julho de 2016
Resultado	26 de Julho de 2016
Recursos ao Resultado	27 de Julho de 2016
Homologação final do resultado	28 de Julho de 2016
Matrícula dos selecionados	02 e 03 de Agosto de 2016

Mossoró-RN, 14 de Julho de 2016.


Prof. Dr. Thales Allyrio A. M. Fernandes
Coordenador do PPGSS/UERN – Mat. 3789-3
Portaria N° 0284/2015 - GR/UERN